



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Data: 11.05.2026

Concede férias a servidor(a) do legislativo municipal, e dá outras providências.

**Antenor Carlos da Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionado:

| Matricula | Nome             | Cargo                       | Data Inic. | Data Fim   | Dias |
|-----------|------------------|-----------------------------|------------|------------|------|
| 264       | Sérgio Fernandes | Contabilista<br>Legislativo | 20.05.2026 | 29.05.2026 | 10   |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2026.

  
**Antenor Carlos da Motta**  
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RES. N. 12 CONCEDE FÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2026****Data: 11.05.2026**

Concede férias a servidor(a) do legislativo municipal,  
e dá outras providências.

**Antenor Carlos da Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionado:

| Matricula | Nome             | Cargo                       | Data Inic. | Data Fim   | Dias |
|-----------|------------------|-----------------------------|------------|------------|------|
| 264       | Sérgio Fernandes | Contabilista<br>Legislativo | 28.05.2026 | 29.05.2026 | 10   |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2026.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Sergio Fernandes  
**Código Identificador:**44BF33CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/05/2026. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>